PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho Cep: 68.030-290

LEI Nº 16.389/99, DE 28 DE MAIO DE 1999.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** estatui e ele sanciona e publica para os efeitos necessários a seguinte Lei:

ART. 1º – Passa a Avenida Magalhães Barata, no trecho compreendido entre a Avenida Mendonça Furtado e Travessa Barjonas de Miranda, bairro de Aparecida, a denominar-se de **Alameda JOSÉ SEBASTIÃO LOPES**.

Parágrafo Único – A Avenida Magalhães Barata, passa a ter seu ponto inicial na Avenida Presidente Vargas, com seu término na Avenida Cuiabá.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 28 de maio de 1999.

JOAQUIM DE LIRA MAIA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE SOUSA MATOS
Secretário Municipal de Governo

Publicado nesta Secretaria, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

JOÃO CLOVIS DUARTE LISBÔA
Secretário Municipal de Administração em Exercício